



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 104/2023

20 de dezembro de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA EVELISE BRITTO DA SILVEIRA POR
MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Evelise Britto da Silveira, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º O saldo de 08 (oito) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 18 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de dezembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.